

**VIII ASSEMBLEIA PLENÁRIA DO FÓRUM INTERPARLAMENTAR DAS AMÉRICAS
8-10 DE SETEMBRO DE 2011, ASSUNÇÃO, PARAGUAI**

**GRUPO DE TRABALHO: O PAPEL DOS DIREITOS HUMANOS E DO DESENVOLVIMENTO EM
RELAÇÃO À SEGURANÇA CIDADÃ**

RECOMENDAÇÕES

1. Contribuir a partir do exercício parlamentar ao desenho e à implementação de políticas governamentais sobre segura cidadã e sobre políticas públicas a partir da perspectiva dos direitos humanos, com foco na prevenção e no controle da violência e do delito;
2. Avaliar a incorporação das diretrizes estabelecidas pelos relatórios da Comissão Interamericana de Direitos Humanos sobre Segurança Cidadão e Direitos Humanos (2009) e Justiça Juvenil (2011) ao marco jurídico dos estados das Américas;
3. Fortalecer o respeito permanente dos direitos humanos por parte dos agentes dos estados, como ferramenta imprescindível na busca de uma maior segurança cidadã. Isso implica também a responsabilidade do estado de prevenir, investigar e, no seu caso, julgar as ações de violência e dos delitos, evitando a impunidade dos mesmos;
4. Gerar parâmetros que garantam que os sistemas para eleger funcionários governamentais para instituições de segurança pública (juízes, fiscais, membros das forças de segurança e operadores penitenciários) contemplem a formação e a atualização em matéria de direitos humanos para tais funcionários;
5. Legislar para regular e supervisionar o funcionamento das empresas privadas de segurança, exigindo a devida formação dos seus empregados em matéria acadêmica, operacional e de respeito às garantias dos direitos humanos;
6. Implementar políticas dirigidas à atenção da primeira infância, com o apoio de parte do estado para o desenvolvimento pessoal das crianças dentro de sua família ou lar adotivo, pondo ênfase na família monoparental;
7. Fortalecer os sistemas penitenciários para jovens e adultos através da implementação de programas baseados em experiências exitosas, com apoio de grupos de trabalho interdisciplinares, dirigidos à ressocialização e para prevenir a reincidência;
8. Promover o apoio a organizações da sociedade civil especializadas em segurança cidadã para que sigam com as agendas legislativas, projetos e programas em tal matéria respeitando os direitos humanos;
9. Impulsionar o funcionamento de observatórios nacionais e internacionais sobre violência e delito, como uma ferramenta para a produção e análise de informação qualificada, para efeitos de elaborar políticas públicas de segurança cidadã;

10. Priorizar os assuntos de desenvolvimento na agenda legislativa, como uma forma de contribuir à construção de sociedades mais dignas, integradas e equitativas. Promover e supervisionar a aprovação de orçamentos que considerem processos de desenvolvimento baseados no respeito dos direitos de todas as pessoas.